

PUBLICIDADE LEGAL

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/ME nº 94.813.102/0001-70 - NIRE 43.300.053.504

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

Data, Hora e Local: No dia 26 de abril de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), do art. 5º, §2º, inciso I e art. 28, §§2º e 3, da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital TEN Meetings ("Plataforma Digital"), devendo ser considerada realizada na sede social da Três Tentos Agroindustrial S/A ("Companhia"), localizada na Cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Principal, n.º 187, no Distrito Industrial, CEP 98240-000. **Convocação:** O edital de convocação foi publicado no Jornal do Comércio nos dias 27, 28 e 29 de março de 2023, páginas 4, 2 e 2, respectivamente, com divulgação simultânea na íntegra no website do mesmo jornal, conforme o disposto no art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos websites de relações com investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). **Quórum de Instalação e Presença:** Compareceram à presente assembleia geral ordinária e extraordinária ("AGOE" ou "Assembleia"), em primeira convocação, acionistas representando 86,9% (oitenta e seis inteiros e nove décimos por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica: (i) pelos registros constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia; (ii) pelo registro de presença provido pela Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81; e (iii) pelo mapa de votação a distância consolidado elaborado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente Escriitador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81, podendo, portanto, a assembleia ser instalada regularmente, em primeira convocação, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações. Encontra-se presente, ainda, o Sr. Cristiano Jardim Seguecio, representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia ("Auditores Independentes"). **Mesa:** Presidente - João Marcelo Dumoncel; Secretário - Rodolfo Constantino de Tella. **Publicações:** Relatório anual da administração, demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas e do parecer Auditores Independentes, publicados para consulta no dia 9 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações e do art. 27, §1º da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), na sede da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.3tentos.com.br/>), da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), bem como publicadas, em 24 de março de 2023, no Jornal do Comércio, páginas 4 e 5, com divulgação simultânea na íntegra no website do mesmo jornal. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre, em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) a apreciação das contas dos administradores, do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição dos seus membros para o próximo mandato, precedida da validação dos requisitos de independência para os candidatos sob esta condição; e (iv) a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) a atualização da redação do caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") de modo a refletir os aumentos do capital social da Companhia realizados dentro do limite do seu capital autorizado, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 23 de dezembro de 2022 e 20 de março de 2023; e (ii) a consolidação do Estatuto Social, de modo a refletir as alterações propostas no item anterior. **Leitura dos Documentos:** Foi dispensada pela unanimidade dos presentes, a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos por meio de boletim de voto a distância por já ser de conhecimento dos presentes, o qual permaneceu à disposição dos acionistas, nos termos do §4º do artigo 48 da Resolução CVM 81, bem como dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Em seguida, o Presidente da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim de voto a distância e se desejava manifestar seu voto presencialmente na presente Assembleia, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma do artigo 48, §5º, inciso I, da Resolução CVM 81, ao qual foi manifestada a intenção por acionistas, os quais tiveram seu voto previamente enviado por meio de boletim de voto a distância desconsiderado e foram considerados os votos proferidos presencialmente na presente Assembleia. **Deliberações:** Após verificação do quórum de instalação da Assembleia, autorizou-se a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o seguinte: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) a aprovação, sem ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, das contas dos administradores, do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os administradores da Companhia que detêm ações de emissão da Companhia e estão presentes nesta Assembleia se absteram de votar na deliberação ora aprovada; (ii) a aprovação, sem ressalvas, por maioria de votos, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, da proposta da administração para a destinação de lucro líquido após o ajuste de avaliação patrimonial apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor total de R\$ 572.384.129,04 (quinhentos e setenta e dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos), do qual (ii.a) R\$479.516.948,23 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) foram destinados à conta de Reserva de Incentivo Fiscal da Companhia; (ii.b) R\$4.643.259,04 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) foram destinados à conta da reserva legal relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii.c) R\$4.767.873,49 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) foram destinados à conta da reserva legal relativa a exercícios anteriores; (ii.d) R\$57.238.412,90 (cinquenta e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais e noventa centavos) foram destinados à conta de distribuição de dividendos, composto por (x) dividendo obrigatório já pago no mês de fevereiro de 2023, no valor total líquido de R\$4.172.702,41 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos) e (y) dividendo intercalar já pago no mês de fevereiro de 2023, no valor total líquido de R\$53.065.710,49 (cinquenta e três milhões, sessenta e cinco mil, setecentos e dez reais e quarenta e nove centavos); e (ii.e) R\$26.215.635,37 (vinte e seis milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) foram destinados à conta da reserva de investimento; e (iii) a aprovação, sem ressalvas, por maioria de votos, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata: a. da fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, em 6 (seis) conselheiros, sendo 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) membros efetivos e independentes; b. da reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia com mandato unificado de 2 anos, com término na data da assembleia geral ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024: **1. João Marcelo Dumoncel**, brasileiro, nascido em 15 de setembro de 1971, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.038.585.464 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.400.420-91, residente e domiciliado na Rua Hamburgo, nº 185, CEP 98280-000, Vila Italiana, na Cidade de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **2. Luiz Osório Dumoncel**, brasileiro, nascido em 15 de dezembro de 1962, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.016.581.056 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.873.310-72, residente e domiciliado na Rua Victor de Quadros Lirio, nº 216, CEP 98240-000, na Cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **3. Daniel Pires Carneiro**, brasileiro, nascido em 10 de agosto de 1981, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12226569-7 IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.207.157-83, residente e domiciliado na Rua Visconde de Porto Seguro, nº 741, Jardim dos Estados, CEP 04642-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **4. Marina Salles Fusco Piccini**, brasileira, nascida em 02 de junho de 1982, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 30779499 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.510.768-83, residente e domiciliada na Alameda Alvarenga Peixoto, nº 76, Jardim Inconfidência, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.411-258, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; **5. Ademar Schardong**, brasileiro, nascido em 27 de novembro de 1955, casado pelo regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2001153606 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.486.200-97, residente e domiciliado na Estrada Do Barro Vermelho, nº 825, Bairro Morada Gaúcha, CEP 94195-600, na Cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração; e **6. Jorge Luis Vargas Cardoso**, brasileiro, nascido em 17 de dezembro de 1959, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 6007346874 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.537.550-87, residente e domiciliado na Rua Gal. Couto de Magalhães, nº 1485, apto. 803, CEP 90540-131, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração. Consignar a caracterização do Sr. **Ademar Schardong** e do Sr. **Jorge Luis Vargas Cardoso**, ora eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, §§1º e 2º e do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado da B3. A caracterização dos conselheiros ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos assinam e entregam à Companhia os termos de posse e as declarações de desimpedimento que formalizam a investidura de referidas pessoas em seus respectivos cargos na administração da Companhia, que serão lavrados em livro próprio. (iv) a aprovação, sem ressalvas, por maioria de votos, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, da remuneração global anual para o exercício social de 2023, dos membros da administração da Companhia no valor máximo de R\$ 21.740.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e quarenta mil reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a aprovação, sem ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, da atualização da redação do caput do art. 5º do Estatuto Social para atualização do capital social da Companhia de acordo com os aumentos de capital da Companhia realizados dentro do limite do seu capital autorizado, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, nas reuniões realizadas em 23 de dezembro de 2022 e 20 de março de 2023, de forma que o referido artigo passa a vigorar com a redação abaixo: **"Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.565.586.775,75 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), dividido em 498.297.647 (quatrocentas e noventa e oito milhões, duzentas e noventa e sete mil, seiscentas e quarenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** (ii) a aprovação, sem ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação consolidado constante do Anexo I à presente ata, da consolidação do Estatuto Social refletindo a alteração aprovada no item anterior conforme consta do Anexo II da presente ata; e **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada a lavratura e registro da presente ata na forma sumária e a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa:** Presidente - **João Marcelo Dumoncel**; Secretário - **Rodolfo Constantino de Tella**. **Acionistas Representados por Fernanda Maria de Lima Andrade:** MARIA DEATRIZ DUMONCEL, HOFF ROSALBA LUISA DUMONCEL TAGLIARI, JOAO MARCELO DUMONCEL, LUIZ OSÓRIO DUMONCEL, VANIA MARGARIDA DUMONCEL MARTINS, EDUARDO AUGUSTO PEREIRA DE MENEZES FILHO, ALD PARTICIPAÇÕES LTDA., BOAVENTURA PARTICIPAÇÕES LTDA., CELEIRO PARTICIPAÇÕES LTDA., DUMTAG PARTICIPAÇÕES LTDA., JM PARTICIPAÇÕES LTDA., KDUH PARTICIPAÇÕES LTDA. Representados por Giovanna Duarte: EQUITAS HIGH CONVICTIONS FIA, EQUITAS MASTER AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FI, EQUITAS MASTER FIA BDR NIVEL I, EQUITAS MASTER SELECTION FIAÇÕES, EQUITAS PREV MASTER FIAÇÕES, EQUITAS PREV XP MASTER FIA, EQUITAS PREVIDENCIA FI MULTIMERCADO, EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL MASTER FIAÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SÃO CONRADO, GENIPABU FIA. Representados por Karina Francisca de Andrade: BNP PARIBAS FUNDS EMERGING MULTI-ASSET INCOME, IT NOW ICGT FUNDO DE INDICE, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE, ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES FI, ITAU LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FI, ITAU QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ITAU SNIPER FIA. **Acionistas que votaram por meio de voto a distância:** ALAN ENEAS ARALDI, ALASKA PERMANENT FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, BENHUR VIONE, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V., EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND B, FCOPEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES I, FID TR I OF THE SAS TR OF TINT SM COMP FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, FUNDO DE INV. MULT. SANTA CRISTINA INV. NO EXTERIOR CRED. PRIV., ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, ISHARES MSCI GLOBAL AGRICULTURE PRODUCERS ETF, ISHARES PUBLIC MITED COMPANY, JGP B PREVIDENCIA FIFE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, JGP BRASILPREV FIFE ESG 100 PREV. FUNDO DE INV. EM AÇÕES IS, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, LEANDRO CARLOS CARBONE, LUIZ AUGUSTO UTZIG DUMONCEL, LUIZ PEDRO UTZIG DUMONCEL, MARCELO TAGLIARI, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, ROBERTA FRÉREZ ALVAREZ, SKAGEN KON-TIKI VERDIPAPIRFOND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. M. E. M. S. C. I. S. L. F., ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, STONES RV FUNDO DE INV. MULT. CRÉDITO PRIVADO INVEST. NO EXTERIOR, STOREBRAND SICAV, SUNO AÇÕES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, TCW AMERICAS DEVELOPMENT ASSOC., TCW CONCENTRATED EMERGING MARKETS EQUITY FUND, L.P., TCW EMERGING MARKETS MULTI-ASSET OPPORTUNITIES FUND, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, TEMPLETON INSTITUTIONAL FUNDS FOR SMALLER COMPANIES SERIES, THE MASTER TRUST BK OF JPN, LTD. AS TO BNP PBE MOTHER FD, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, TREASURER OF THE ST.OF N.CAR.EQTI.FD.P.TR., UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF. **Auditores Independentes:** Cristiano Jardim Seguecio - KPMG Auditores Independentes Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Santa Bárbara do Sul/RS, 26 de abril de 2023. **João Marcelo Dumoncel** - Presidente; **Rodolfo Constantino de Tella** - Secretário.